



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1004/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.022241/2017-87**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Jose Geraldo Mill*

**JOSE GERALDO MILL**  
Coordenador

*Profa. Dra. Carolina Perim de Faria*

**CAROLINA PERIM DE FARIA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 984.173,83	R\$ 984.173,83	R\$ 984.173,83
2 – RENDIMENTOS	R\$ 33.420,00	R\$ 33.420,00	R\$ 33.420,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários	R\$ 64.800,00	R\$ 11.254,00	R\$ 64.800,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 13.680,00	R\$ 2.560,00	R\$ 13.680,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 37.280,00	R\$ 11.458,85	R\$ 37.280,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 7.456,00	R\$ 2.909,71	R\$ 7.456,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 123.216,00	R\$ 28.182,56	R\$ 123.216,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 558.200,00	R\$ 236.200,00	R\$ 558.200,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 558.200,00	R\$ 236.200,00	R\$ 558.200,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			



4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 75.571,40	R\$ 31.802,73	R\$ 55.003,71
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			R\$ 42.138,00
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 9.600,00	R\$ 3.069,90	R\$ 9.600,00
5.6 – Passagens	R\$ 27.200,00	R\$ 2.816,86	R\$ 27.200,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ 1.680,00
5.8 – Alimentação	R\$ 9.408,00	R\$ 4.234,87	R\$ 9.408,00
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 49.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 49.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 88.921,02	R\$ 42.403,37	R\$ 67.350,72
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 276.380,42</b>	<b>R\$ 94.827,73</b>	<b>R\$ 276.380,43</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 45.998,00	R\$ -	R\$ 45.998,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 13.799,40	R\$ -	R\$ 13.799,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 59.797,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.797,40</b>



**7 – RESUMO DAS DESPESAS**

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 123.216,00	R\$ 28.182,56	R\$ 123.216,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 558.200,00	R\$ 236.200,00	R\$ 558.200,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 276.380,42	R\$ 94.827,73	R\$ 276.380,43
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 59.797,40	R\$ -	R\$ 59.797,40
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.017.593,82</b>	<b>R\$ 359.210,29</b>	<b>R\$ 1.017.593,83</b>

R\$ 1.376.804,12



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (repasso Fucam para Fest = R\$ 557.613,83 + repasses de R\$		R\$ 984.173,83
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (receitas financeiras)		R\$ 33.420,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.017.593,83</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 123.216,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 64.800,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 13.680,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 37.280,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 7.456,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 123.216,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 558.200,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 558.200,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURIDICA</b>		<b>R\$ 276.380,43</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 55.003,71
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 42.138,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 9.600,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 27.200,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 1.680,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 9.408,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	(5% do valor a ser movimentado pela FEST)	R\$ 49.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 15.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 67.350,72
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 276.380,43</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 59.797,40</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão + DEFE (10% do valor ainda a receber da ArcelorMittal) + 10% do previsto de rendimento)		R\$ 45.998,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3% do valor ainda a receber da ArcelorMittal + rendimento)		R\$ 13.799,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 59.797,40</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 123.216,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 558.200,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 276.380,43
7.5 – Outras Despesas		R\$ 59.797,40
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.017.593,83</b>



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
03 alunos de graduação	54	R\$ 1.200,00	R\$ 64.800,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 64.800,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Pesquisadores do projeto (diárias no país - tabela CNPq)	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
Pesquisadores do projeto (diárias no exterior - tab CNPq)	5	R\$ 1.456,00	R\$ 7.280,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 13.680,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Técnico em espirometria (pagto RPA)	realização de espirometria		Entrevista + registro profissio	R\$ 10.400,00
Supervisão das espirometrias em domicílio (agentes saúde)	Supervisão exames		Agente saúde US	R\$ 26.880,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 37.280,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
01 bolsista de graduação (realização de exames)				18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
01 bolsista de graduação (banco de dados)				18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 43.200,00



**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aluno de mestrado 1 (PPGCF ou PPGASC ou PPGNS)			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Aluno de mestrado 2 (PPGCF ou PPGASC ou PPGNS)			UFES	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00
Aluno de mestrado 3 (área de exatas - apoio informática)			UFES ou IFES	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 84.000,00</b>

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aluno de doutorado/estatística ou eng ambiental			UFES	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
Aluno de doutorado (PPGSC) - acompanhamento lon			UFES	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
Aluno de doutorado (PPGSC) - supervisão de exames			UFES	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 135.000,00</b>

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jose Geraldo Mill	343.387.137-04	6295275	UFES	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
Wender do Nascimento Rouver	051.543.387-07	3245474	UFES	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Faradiba Sarkis	983.968.627-53		EMESCAM	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
Valdério Raisen	579.556.387-00	297617	UFES	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Enildo Broetto Pimentel	761.508.107-63	297281	UFES	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Maria Teresa Araújo	666.186.826-34	2333790	UFES	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 296.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 558.200,00</b>

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)****Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de coleta de sangue (scalp, tubos hemograma, gel, etc)	550	R\$ 14,60	R\$ 8.030,00
Material de coleta de urina	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
Material de escritório (papel, canetas, pranchetas, etc)	1,5	R\$ 4.500,00	R\$ 6.750,00
Material de informática (cartuchos de tinta, toner, etc)	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
Eletrodos para para exames clínicos (ECG, bioimpedância)	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
Material descartável para exame de espirometria (filtros)	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
Materiais de proteção individual (máscara, gorro, capote, luvas, etc)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Papel especial para registros ECG, bioimpedância e VOP	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Outros itens de consumo	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Materiais para dosagens bioquímicas (análise de DNA)	1	R\$ 10.243,71	R\$ 10.243,71
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 55.003,71

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de Informática (computadores e periféricos)	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
Rotor 13000 rpm para centrífuga Fanen Excelsior 280R	1	R\$ 15.138,00	R\$ 15.138,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 42.138,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa



		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Participantes do projeto da residência até Hucam e vice versa para realização de exames			320		R\$ 30,00	R\$ 9.600,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.600,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	TAM/GOL/AZUL		8	Menor preço	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
Passagem aérea internacional	TAM		2	Menor preço	R\$ 8.800,00	R\$ 17.600,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 27.200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem de professores visitantes	Sleep Inn Hotéis		6	Preço/localização	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
(assessoria técnica do projeto)						R\$ -
(análises da espirometria domiciliar e acelerometria)						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 1.680,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Lanches para participantes (dias de exames) e reuniões com pais para divulgação resultados	Super Pão (ou outra)		480	Menor preço	R\$ 19,60	R\$ 9.408,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.408,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Manutenção de instalações (ar condicionado, gerador, etc)			Menor preço do serviço	R\$ 15.000,00
Manutenção de freezers, guarda de amostras biológicas, etc)				
<b>TOTAL</b>				R\$ 15.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Exames laboratoriais sangue e urina	CSV-Vitória		Capacidade técnica	R\$ 50.000,00
Manutenção, calibrações e reparos em equipamentos			Capacidade técnica	R\$ 17.350,72
, transporte de amostras biológicas, e outras despesas de Terceiros não previstas				
<b>TOTAL</b>				R\$ 67.350,72



<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 356.157,84	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 30.527,81	R\$ 13.799,40	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 36.351,86	R\$ 13.799,40	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 101.759,38	R\$ 45.998,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 118.143,54	R\$ 45.998,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 7.456,00	R\$ 7.456,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 152.639,07	R\$ 49.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.017.593,83	R\$ 1.017.593,83	ATENDE



Cronograma financeiro	2022						
	01	02	03	04	05	06	07
<i>Pagamento aos Estagiarios (bolsa est grad)</i>	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<i>Diárias (congressos, seminários, etc)</i>							
<i>Serviços terceiros PF (aferi)</i>			R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 3.320,00
<i>Bolsas de doutorado (3 x 2.500,00 x 18 mês)</i>			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
<i>Bolsas de pesquisa (duração 18 meses)</i>			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<i>Bolsa Técnico Pesq (24 meses)</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<i>Bolsa coordenação pesquisa (24 meses)</i>	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<i>Bolsa mestrado (3 x 1.500,00 x 18 meses)</i>			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<i>Bolsa de graduação (2 x 1.200,00 x 18 meses)</i>			R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<i>Aquisição de material permanente</i>							
<i>Aquisição de material de consumo</i>			R\$ 10.000,00				
<i>Despesas com transporte</i>			R\$ 2.400,00				
<i>Passagens</i>							
<i>Hospedagem</i>							
<i>Despesas com alimentação dos participantes</i>			R\$ 2.352,00				
<i>Adequação de instalações e obras reparo e ref</i>							
<i>Serviços de PJ (exames, transporte am biol)</i>			R\$ 16.750,00				
<i>DEPE</i>	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80
<i>Custos administrativos - FEST</i>	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67
<i>Ressarcimento à UFES</i>	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 12.232,44</b>	<b>R\$ 12.232,44</b>	<b>R\$ 70.100,44</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 39.952,44</b>

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>	Meses 1-6	Meses 7-12	Meses 13-15	Meses 16-19	Meses 20-24	Meses 1-24
1a. Campanha de campo	R\$ 210.360,64					
2a. Campanha de campo		R\$ 270.800,64				
3a. Campanha de campo			R\$ 204.561,32			
4a. Campanha de campo				R\$ 271.864,63		
Tabulação de resultados + relatórios+congressos					R\$ 60.006,57	
	R\$ 210.360,64	R\$ 270.800,64	R\$ 204.561,32	R\$ 271.864,63	R\$ 60.006,57	<b>R\$ 1.017.593,80</b>

1a de campo: estudo completo em 45 a 55 crianças e adolescentes



08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 960,00	R\$ 1.280,00				R\$ 9.600,00
R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 3.320,00		R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00
R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
							R\$ 42.138,00			
	R\$ 15.000,00				R\$ 20.000,00					R\$ 10.003,71
R\$ 2.400,00							R\$ 2.400,00			
					R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00		
								R\$ 1.680,00		
R\$ 2.352,00					R\$ 2.352,00		R\$ 2.352,00			
										R\$ 15.000,00
R\$ 16.750,00					R\$ 16.750,00			R\$ 17.100,72		
R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80
R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67
R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97
<b>R\$ 60.100,44</b>	<b>R\$ 53.598,44</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 39.952,44</b>	<b>R\$ 79.194,44</b>	<b>R\$ 39.878,44</b>	<b>R\$ 85.488,44</b>	<b>R\$ 59.879,16</b>	<b>R\$ 38.598,44</b>	<b>R\$ 73.202,15</b>





23

07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
		R\$ 1.840,00				R\$ 13.680,00
R\$ 3.320,00		R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 3.320,00	R\$ 44.736,00
R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00					R\$ 135.000,00
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00					R\$ 180.000,00
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00					R\$ 81.000,00
R\$ 2.400,00	R\$ 1.400,00					R\$ 42.200,00
						R\$ 42.138,00
						R\$ 55.003,71
R\$ 2.400,00						R\$ 9.600,00
	R\$ 22.200,00					R\$ 27.200,00
						R\$ 1.680,00
						R\$ 9.408,00
						R\$ 15.000,00
						R\$ 67.350,72
R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.915,80	R\$ 1.934,60	R\$ 45.998,00
R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,56	R\$ 49.000,00
R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 574,97	R\$ 575,09	R\$ 13.799,40
<b>R\$ 42.352,44</b>	<b>R\$ 57.832,44</b>	<b>R\$ 16.038,44</b>	<b>R\$ 14.198,44</b>	<b>R\$ 14.198,44</b>	<b>R\$ 15.571,25</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
						<b>R\$ 1.017.593,83</b>





## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004-2022 (Processo (Digitalizado) nº 2358)

Data e Hora de Criação: 31/03/2023 às 09:12:59

Documentos que originaram esse envelope:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004-2022.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4d6e39ad7320486f060f81d09e6438045ea325cf9c01820113bb8ce237cda93f

[SHA512]: 67a284bcbcc653a4baff1714c32b94f2607b826443295bb55f2a467747fe3c2b299cdf2a750f2df7d77f8597f407cf41dfa1d6c24b545456249241b2308022bdc

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 31/03/2023 - 18:35:27, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.274389, -40.305763]

[SHA256]: c197edcd49e9136fe311bc4bb364b7e182c516f9da389379c309b1178436aeda



#### ASSINADO - CAROLINA PERIM DE FARIA (carolina.faria@ufes.br)

Data/Hora: 03/04/2023 - 11:38:12, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: d762166d64be8bfba1d4d06c90c282a38888f529c830d1d7585651382ced9217



#### ASSINADO - JOSE GERALDO MILL (josegmill@gmail.com)

Data/Hora: 04/04/2023 - 13:47:39, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.298354, -40.316014]

[SHA256]: e8e26c803139761695914d38206b05b7a60602af9d91dd6b188269283931da68



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 05/04/2023 - 09:48:46, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276574, -40.302720]

[SHA256]: 324849adc6fc32a47c71b16ee5ff081658974480ed5bc1e3d3de29135d030522

### Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 09:48:47 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/04/2023 09:48:46 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/04/2023 09:48:14 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/04/2023 09:48:11 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
04/04/2023 13:47:39 - Assinatura realizada por josegmill@gmail.com, IP 200.137.65.100  
04/04/2023 13:44:06 - Envelope visualizado por josegmill@gmail.com, IP 200.137.65.100  
03/04/2023 11:38:12 - Assinatura realizada por carolina.faria@ufes.br, IP 200.137.65.106  
03/04/2023 11:36:28 - Envelope visualizado por carolina.faria@ufes.br, IP 200.137.65.106  
31/03/2023 18:35:27 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.102  
31/03/2023 18:34:59 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.102  
31/03/2023 09:21:27 - Envelope registrado na Blockchain por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51  
31/03/2023 09:21:15 - Envelope encaminhado para assinaturas por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51  
31/03/2023 09:13:03 - Envelope criado por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51